



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1763/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de setembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 021.407.519-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 198/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2860 Página 143 Ano: XII

Data: 19/09/2023

lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4BB9E970

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1762/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de setembro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 021.407.519-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 198/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:26ACA1BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1763/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de setembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 021.407.519-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 198/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F279F023

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 11/2023

Súmula: Aprovar o recebimento de Emenda Parlamentar Federal destinada à Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 18 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o recebimento de Emenda Parlamentar Federal destinada à Proteção Social Básica, no valor de R\$100.000,00, que deverá ser utilizada apenas para custeio;

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 18 de setembro de 2023.

JERRYSON TUMELERO SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:029EA0AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1764/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.